



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 297/2021

Ofício 904/2021

Ibitinga, 05 de julho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 365/2021, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre a exposição de mercadorias nas calçadas das Ruas Domingos Robert e José Custódio.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 365/2021 (Protocolo 1624/2021), **requer informações sobre a exposição de mercadorias nas calçadas das Ruas Domingos Robert e José Custódio.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 365/2021

Vereador: Fernando Inácio

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

Pergunta 1)

R: As providências são: 1 – Advertência verbal; 2 – Notificação Formal; 3 – Multa; 4 – Apreensão de mercadorias; 5 – Lacração do estabelecimento.

Pergunta 2)

R: Não.

Pergunta 3)

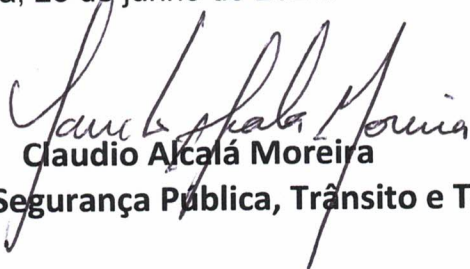
R: O quadro atual de Funcionários Públicos tem efetivo pequeno e está defasado como é de conhecimento do nobre vereador, pois fez parte como Secretário de Governo da Administração 2017/2020.

A GCM através da Lei Complementar 179 de 28 de dezembro de 2018 possui atribuição de fiscalização de tais vias, entretanto, em razão da pandemia por duas vezes o concurso da GCM foi adiado, inviabilizando a contratação e treinamento para essa finalidade.

São essas as informações necessárias.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 28 de junho de 2021.


Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 904/2021
Ibitinga, 05 de julho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 365/2021, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre a exposição de mercadorias nas calçadas das Ruas Domingos Robert e José Custódio.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 365/2021 (Protocolo 1624/2021), **requer informações sobre a exposição de mercadorias nas calçadas das Ruas Domingos Robert e José Custódio.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 365/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS NAS CALÇADAS DAS RUAS DOMINGOS ROBERT E JOSÉ CUSTÓDIO.

Destinatários: Cláudio Alcalá Moreira – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia e Capitão PM Silvio Osório Pereira Dias – Comandante da 5ª Cia da Polícia Militar de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Que providências serão tomadas quanto aos comerciantes que expõem suas mercadorias nas calçadas das Ruas Domingos Robert e José Custódio, dificultando a passagem de pedestres?
- 2) A exposição de mercadorias nas calçadas está liberada?
- 3) Em caso negativo, por que nada foi feito até o momento?

JUSTIFICATIVA: Quando transitamos pelas referidas vias, vemos que muitos comerciantes expõem suas mercadorias nas calçadas e em muitos trechos, quase não existe espaço para o pedestre caminhar, tendo este que passar pela rua, correndo riscos de serem atropelados, pois são vias bastante movimentadas.

Sendo assim, para maiores esclarecimentos, apresento este requerimento aos destinatários supra citados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de maio de 2021.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

Seg. Pública

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MATÉRIA RECEBIDA Nº 297/2021 - Protocolo nº 2049/2021 recebido em 08/07/2021, 16:08:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Oni Sônia Maria Kahl Abranches. Para verificar o documento vá para o endereço: <https://rsapi.ibitinga.sp.gov.br/comiteir-assinatura> e informe o código 19936F-9D1E4B37E8593D. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://rsapi.ibitinga.sp.gov.br/comiteir-assinatura>.

Resp. até 02/6



Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 21/05/2021 17:46

MATÉRIA RECEBIDA Nº 297/2021 - Protocolo nº 2049/2021 recebido em 08/07/2021, 16:08:37 - Esta é uma cópia digital assinada digitalmente por COTI EIRMA WALTER KAWA ATANES
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.lublin.gov.sp/reg.br/cotifair_assinatura_e_verificacao e informe o código QR ou acesse https://sapi.lublin.gov.sp/reg.br/cotifair_assinatura_e_verificacao



